

Santo André, 25 de maio de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 1944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2020

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 52/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem dispensador de álcool gel antisséptico 70% nos caixas eletrônicos das agências bancárias no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Providenciamos o autógrafo nº 36/2020, bem como o ofício nº 271/2020 - G.P., encaminhados ao Executivo Municipal, por e-mail, em 25/5/2020.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Luiz Santos Miranda
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

